

MOÇÃO Nº 013/2019

Apresentamos à Mesa, ouvido o Plenário e dispensadas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** com o **1º Tenente do Exército Brasileiro FELIPE DE BARROS FERRARI FERREIRA**, servindo no **38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha**, pela passagem do Dia do Soldado e pelos relevantes serviços prestados à Soberania Nacional.

Que do teor desta manifestação, seja dado conhecimento ao homenageado, com cópia ao Exmo. Senhor Tenente-Coronel Marcelo Alves Pinto, Comandante do 38º Batalhão de Infantaria.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2019.

Professor Giovane Prando - PATRI

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

O capixaba **FELIPE DE BARROS FERRARI FERREIRA**, cujas origens, de parte de seu pai, são da cidade de Santa Teresa-ES, ingressou às fileiras do Exército Brasileiro, Instituição Militar de maior credibilidade, deste país, como 1º Tenente, portando o nome de guerra **FERRARI**, após aprovação em concurso público, no final do ano de 2011, para cursar, a contar de março de 2012, na situação de Oficial-aluno, o curso de formação militar, na Escola de Formação Complementar do Exército (EsFCEEx), localizada em Salvador, Bahia.

Durante o ano de sua formação, o 1º Tenente **FERRARI** matriculou-se no Curso de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Aplicações Complementares às Ciências Militares, na mesma escola de formação militar, sendo diplomado, ao final da jornada daquele ano, após apresentar o Trabalho Científico para Conclusão de Curso, com o Tema **“A perspectiva de Multiplicação da experiência no Tiro de Guerra de Valença-BA”**.

Em Junho de 2013, ainda servindo em Salvador-BA, o 1º Tenente **FERRARI** foi escalado, para servir, em situação de prontidão, juntamente com outros militares de sua unidade, no treinamento e na execução das atividades operativas do Exército, para a Copa das Confederações de futebol, no Estádio “Arena Fonte Nova”, que contou com a participação das Seleções oficiais do Brasil, da Espanha, da Itália, do Uruguai, do México, do Japão, da Nigéria e do Tahiti, evento que antecedeu à Copa do Mundo de 2014, sediada no Brasil.

Após ter cumprido diversas outras missões na Escola de Formação Complementar do Exército, o 1º Tenente **FERRARI** foi transferido, de Salvador-BA, no final de 2013, para servir em Belém-PA, nos quartéis do Comando Militar do Norte e do Comando da 8ª Região Militar, onde aumentou suas experiências como militar e seu tempo de serviço nacional relevante, quando conheceu a realidade da Amazônia Oriental, após ter cursado o Curso de “Adaptação à Selva”, e sendo selecionado, em outubro de 2015, pelo Gabinete do Comando do Exército, para compor o 24º Contingente da Companhia de Engenharia da Força de Paz-Haiti (BRAENGCOY 24), como militar intérprete/tradutor da Língua Inglesa, dentro da Célula Logística.

Tendo cumprido seu tempo de permanência na Guarnição de Belém-PA, entre os anos de 2014 e 2015, o 1º Tenente **FERRARI** foi transferido para nova guarnição militar; a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), situada no Rio de Janeiro-RJ, onde, em julho de 2016, apresentou-se à Coordenadoria Geral de Defesa de Área, do Comando Militar do Leste, sendo indicado para desempenhar a função de Oficial de Ligação, entre a 12ª Brigada de Infantaria Leve – Aeromóvel e as demais autoridades públicas que colaboraram e gerenciaram os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016.

Após ter servido entre os anos de 2016 e 2017, na guarnição Rio de Janeiro, o 1º Tenente **FERRARI** foi transferido para o 38º Batalhão de Infantaria (38º BI), em Vila Velha-ES, onde, em março de 2018 deu início aos seus trabalhos como militar, em solo capixaba, participando da inauguração do Novo Aeroporto de Vitória-ES, como Oficial de segurança, da equipe da Presidência da República, juntamente com outros colegas de farda.

Pelo Exército, o 1º Tenente **FERRARI** se capacitou em elevados índices de proficiência nos idiomas Inglês, em novembro de ano de 2013, Espanhol, entre 2014 e 2019 e italiano, entre 2014 e 2015.

REQUERIMENTO Nº 115/2019

A crise hídrica que assola o município trouxe graves reflexos para a população do Distrito de Santo Antônio do Canaã. Atualmente, os bairros estão sendo abastecidos de maneira intermitente e se a estiagem persistir, a situação pode se tornar ainda mais crítica;

No ponto de captação de água no rio 5 de Novembro, foi improvisada uma barragem de terra, coberta por lona plástica, permitindo o abastecimento mesmo com a baixa vazão do rio;

Entretanto, é necessário que a CESAN adote medidas urgentes, no sentido de construir uma barragem de concreto armado, para que o abastecimento não seja prejudicado nos tempos de crise hídrica. Se a barragem for dotada de comportas, quando houver acúmulo suficiente, a água poderá ser liberada em maior volume, com a finalidade de limpar o rio a jusante e evitar a proliferação de mosquitos;

Diante do exposto, **REQUEREMOS** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, **seja oficiado ao Presidente da CESAN, Sr. Carlos Aurélio Linhalis, no sentido de dignar-se determinar a construção de uma pequena barragem dotada de comportas, no local de captação da água que serve ao Distrito de Santo Antônio do Canaã, no rio 5 de Novembro, em substituição a barragem de terra improvisada no local, no sentido de possibilitar o acúmulo de água nos períodos de chuva e garantir o abastecimento permanente da população.**

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2019.

Luiz Carlos Novelli (Fefeu) - PP

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

REQUERIMENTO Nº 116/2019

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja consignado nos anais desta Casa de Leis, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento de **JOSMAR BATISTA DE ALMEIDA**, ocorrido no dia 12 de agosto do corrente ano, neste Município.

REQUEREMOS, ainda, que da manifestação desta Casa, seja dado conhecimento à família enlutada.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2019.

Maria Josete Zottele Ferri - MDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

REQUERIMENTO Nº 117/2019

Considerando que compete privativamente à Câmara Municipal, exercer, dentre outras atribuições, o controle e fiscalização dos atos do Poder Executivo, conforme dispõe o Art. 28 - XVII da Lei Orgânica Municipal;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido de encaminhar à Câmara, no prazo legal, as seguintes informações:

- houve repasse de recursos públicos para a realização da XXII Festa do Vinho e da Uva de Santa Teresa, evento realizado entre 3 a 11 de agosto de 2019?
- se houve, qual o valor repassado e qual a fonte dos recursos municipais (qual dotação orçamentária e de qual pasta);

c) prestação de contas detalhada de todos os recursos públicos repassados para a realização do evento.

Sala Augusto Ruschi, em 14 de agosto de 2019.

Professor Giovane Prando - PATRI

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

REQUERIMENTO Nº 118/2019

Considerando a alta demanda de utilização do PRONAF – Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar no nosso município, diga-se de passagem, o principal setor que promove o crescimento econômico local e ainda a busca pela forma mais transparente de atuação desse programa, no sentido de promover eficiência, economicidade e transparência nos serviços públicos.

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria competente, no sentido de enviar à Câmara, as seguintes informações:

- a) No desenvolvimento desse programa qual foi o valor adquirido com combustível, lubrificantes entre outros itens, desde o ano de 2017 até o presente momento? E quais/quantos foram gastos? (Discriminar por setor/veículo)
- b) Quantas e quais máquinas/veículos estão à disposição desse Programa no nosso município e todos estão identificados? (Enviar fotos de cada uma).
- c) Quantas horas de máquina foram realizadas e quais foram os respectivos beneficiários no ano de 2017 até o presente momento? (Detalhar por máquina e respectivo destinatário do programa)

- d) Quanto aos dados de utilização desse Programa, existe alguma divulgação dos gastos, da Ata do Conselho respectivo, relação dos beneficiários, esse ultimo em tempo real (site da prefeitura) que possa viabilizar a fiscalização por parte dos munícipes?

Sala Augusto Ruschi, em 19 de agosto de 2019.

Dr. Gregorio Venturim- PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

REQUERIMENTO Nº 119/2019

Considerando o disposto no Art. 29 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 29 A Câmara ou qualquer de suas comissões, através da Mesa, poderá convocar o Prefeito bem como o Secretário Municipal ou diretor equivalente para, pessoalmente, prestar informações, sobre assunto previamente determinado, **importando o não atendimento na data designada, sem justificção adequada, em crime de responsabilidade.**

Considerando os princípios da publicidade e da transparência que devem nortear a Administração Pública;

REQUEREMOS à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, seja oficiado à Secretária Municipal de Fazenda, Sra. Cilezia Andreatta Schwartz, no sentido de comparecer à Câmara, na Sessão Ordinária do dia 24 de setembro de 2019, às 18:00h, para prestar informações sobre os assuntos a seguir:

1. Qual a forma de recolhimento e quais tributos estão relacionados com a iluminação pública;
2. Qual o planejamento para ampliação da rede;
3. Como é feita a solicitação de serviços, tais como pedido de manutenção, ampliação, entre outros de iluminação pública;

4. Qual o maior custo ocorrido com a iluminação pública.

Sala Augusto Ruschi, em 19 de agosto de 2019.

Dr. Gregorio Venturim- PSDB

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

INDICAÇÃO Nº 114/2019

A maioria das estradas vicinais que atendem a região de Córrego Frio e imediações está em bom estado de conservação, não apresentando buracos, pois foram recentemente patroladas pela Prefeitura Municipal; no momento, atendem adequadamente aos moradores da região;

Entretanto, em virtude da topografia do terreno que tem aclives acentuados, no período das chuvas, mesmo patroladas, as estradas ficam intransitáveis. A lama faz com que fiquem escorregadias e os veículos deslizam, sendo impossível trafegar com segurança;

Faz-se necessário, assim, a aplicação de cascalho no leito das vias vicinais, para que não haja interdição quando vier o período chuvoso;

Diversos produtores rurais nos procuraram para tratar dessa situação e nossa preocupação comum é que o escoamento da produção agrícola não fique prejudicado, especialmente do tomate, por ser perecível;

Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura, **providenciar o cascalhamento da estrada vicinal que dá acesso à localidade de Córrego Frio e estradas situadas nas imediações, se possível antes do período chuvoso, para atender às Comunidades locais, facilitando o escoamento da produção agrícola e garantindo o direito de ir e vir dos Cidadãos.**

Sala Augusto Ruschi, em 15 de agosto de 2019.

Bruno Luiz Bridi - PDT

28ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE AGOSTO DE 2019

ORDEM DO DIA

MATÉRIA: Emenda Modificativa nº 033/2019

AUTOR: Vereador Dr. Gregorio Rocha Venturim

TEOR: **Altera dispositivo do Projeto de Lei Complementar nº 004/2019 (Institui a Cobrança de Taxas para o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal no Município de Santa Teresa e revoga o §3º do Art. 9º da Lei nº 022/2018 e Dá Outras Providências).**

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 004/2019

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Institui a Cobrança de Taxas para o Serviço de Inspeção Municipal de produtos de origem animal no Município de Santa Teresa e revoga o §3º do Art. 9º da Lei nº 022/2018 e Dá Outras Providências.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças
Orçamento.

e

MATÉRIA: Emenda Aditiva nº 035/2019

AUTOR: Vereador Dr. Gregorio Rocha Venturim

TEOR: **Adiciona dispositivos ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2019 (Aumenta o quantitativo de vagas do cargo de auxiliar de professor).**

COMISSÕES: Legislação, Justiça e Redação Final.
Finanças e Orçamento.

MATÉRIA: Projeto de Lei Complementar nº 005/2019

AUTOR: Poder Executivo Municipal

TEOR: **Aumenta o quantitativo de vagas do cargo de auxiliar de professor.**

COMISSÃO: Legislação, Justiça e Redação Final.

Finanças
Orçamento

e
